

OFÍCIO N° 98/2025-GP-J

Palmital, 30 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento aos **Requerimentos n° 82, 83 e 84/2025** de autoria do nobre Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, encaminhados através do **Ofício n° 157/2025**, sirvo-me do presente para prestar as seguintes informações:

Requerimento n° 82 – A aquisição será providenciada ao longo do ano, assim que o recurso for disponibilizado em conta.

Requerimento n° 83 – É necessário que haja a provação por parte da empresa com protocolo destinado ao prefeito, que em seguida o encaminhará aos setores competentes da municipalidade para análise minuciosa quanto ao cumprimento dos dispositivos previstos na lei que autorizou a doação da área. Em caso de parecer positivo, como de praxe, o representante legal da empresa será orientado quanto aos demais passos necessários à formalização da escritura.

Requerimento n° 84 – Referido pleito está em tramitação há muito tempo via CIVAP, que vem cobrando a Secretaria de Saúde quanto a um posicionamento. Nesse sentido, informamos que continuaremos realizando essa cobrança.

Sendo o que tínhamos para o momento.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Palmital/SP

Departamento de Administração

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP
Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br
Email: secretariagabinete@palmital.sp.gov.br